

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , de 2015 (Da Srª Jozi Araújo)

Solicita a realização de Audiência Pública com a presença dos convidados arrolados, a fim de debater o uso do aplicativo para mídias moveis, **SimVida** que possibilita a população em geral a denunciar situações de risco ou de acidente de trabalho, aos TRTs e sua extensão a outros tipos de denuncias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III e VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater o uso do aplicativo “**SimVida**” que possibilita a população em geral diante de uma situação de risco ou de acidente de trabalho, fotografie e denuncie o fato aos TRTs e sua extensão a outros tipos de denuncias, como por exemplo de trabalho ou exploração infantil.

1 – Desembargador do Trabalho Walter Paro

2 – Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém, Maria de Nazaré Medeiros Rocha

3 – Professor Cláudio Alfonso – Coordenador do Laboratório Experimental em Tecnologias Livre (LABLIVRE), da UFPa.

JUSTIFICAÇÃO

O aplicativo “**SimVida**” foi desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (com jurisdição nos estados do Pará e Amapá) em parceria com o LabLivre,

da Universidade Federal do Pará, como uma ferramenta para o enfrentamento do quadro alarmante que a região norte apresenta de acidentes de trabalho, estimulando a criação de uma cultura de segurança a partir do envolvimento direto do cidadão.

Segundo dados da Previdência Social, foram registrados 31.275 acidentes de trabalho em 2014, na Região Norte, tendo como agravante a faixa etária desses trabalhadores que estão entre 25 e 34 anos de idade. O custo financeiro para o INSS é altíssimo e o custo social incalculável.

O aplicativo “**SimVida**” permite que qualquer cidadão, com garantia do anonimato, frente a uma situação de risco de acidente de trabalho ou mesmo diante de um acidente de trabalho, registre o fato por fotos e encaminhe diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que tomará imediatamente as medidas cabíveis.

O aplicativo possibilita também realizar o mapeamento das áreas de situações de riscos de acidentes de trabalho, podendo assim direcionar a fiscalização para esses pontos, passando a atuar de forma preventiva.

A interatividade entre usuário e TRTs, que poderá se estabelecer por meio do aplicativo, possibilitará que seja criada uma ampliação de consciência acerca da importância de medidas preventivas de acidente de trabalho, envolvendo uma parcela significativa da população, especialmente os jovens, que são os maiores usuários de aplicativos de mídias móveis.

Frente ao sucesso desse aplicativo, que está em uso desde dezembro de 2014, achamos oportuno a apresentação desse requerimento de pedido de audiência pública para conhecermos melhor o sistema e seu potencial e debater com as autoridades convidadas sua aplicação em outras unidades da federação.

Por isso peço o apoio dos meus pares em sua aprovação

Sala das Sessões,

Jozi Araujo
Deputada Federal - PTB/AP